



PORTARIAS

PORTARIA 042/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Andreia Aparecida da Silva Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 043/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ana Laura Polli Zapparoli.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ana Laura Polli Zapparoli.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 044/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
Diretor de Departamento - Cód. CM-02
Alex Sandro Dias Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 045/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-08
Alcides Neto Feliciano Fernandes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Alcides Neto Feliciano Fernandes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 046/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

**ODIA A DIA DE
UBERLÂNDIA
PASSA AQUI!**

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO
PARLAMENTO MUNICIPAL



PORTARIA 047/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO
SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Frances Ney da Costa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05
Frances Ney da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 048/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05
Verônica Araújo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Objeto: fornecimento de carteiras de identidades funcionais dos vereadores e vereadoras, legislatura 2021/2024, com entrega sob demanda.

DATA: 19/01/2023 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Por motivos de transparência, esclarecemos que o Edital deste Pregão Eletrônico foi publicado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com o ano errado, no dia 06/01/2023. Porém, o mesmo será REPUBLICADO com a data constante neste aviso.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo nº 061/2022, tipo menor preço global, PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB, sob demanda durante o exercício de 2023.

DATA: 20/01/2023 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Por motivos de transparência, esclarecemos que o Edital deste Pregão Eletrônico foi publicado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> com o ano errado, no dia 06/01/2023. Porém, o mesmo será REPUBLICADO com a data constante neste aviso.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo nº 055/2022, tipo menor preço global, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3351, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br